



Gazeta Mercantil – 03 Ago 2004

Primeiras avaliações sobre a regulamentação são positivas

Para associações, houve evolução em relação às propostas iniciais. Os decretos de regulamentação do novo modelo do setor elétrico divulgados na última sexta-feira agradaram setores que estavam descontentes com as novas regras estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Claudio Sales, diretor-presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE) disse ontem no 6 Enercon, encontro que reúne especialistas e agentes do setor elétrico, que considera uma evolução as mudanças definidas pelo ministério para o segmento de distribuição, e que isto dá mais alento de que mudanças pleiteadas pelo segmento de geração também possam ocorrer.

A regulamentação prevê que as distribuidoras poderão devolver aos geradores 4% da demanda contratada (100%) em caso de erro de cálculo de seu mercado e outros 3% de erro podem ser cobertos por reajustes de tarifas. No modelo que havia sido apresentado pelo ministério antes da regulamentação havia a indicação de que as distribuidoras teriam de ter 100% de sua demanda contratada com antecedência de cinco anos.

Mais reivindicações

Segundo Sales, as alterações definidas na regulamentação mostram que o ministério atendeu parte das reivindicações dos agentes, e isto poderá ocorrer na regulamentação que ainda falta, no caso de concessões de uso do bem público, por exemplo, e também para geradoras privadas adquiridas no programa de privatização do governo Fernando Henrique Cardoso. "A regulamentação feita pelo ministério mostra uma flexibilização no segmento de distribuição e isto poderá ser feito no que ainda falta ser regulamentado", disse. Sales, no entanto, manteve o tom de crítica em relação aos futuros investimentos por parte da iniciativa privada com a mudança das regras do modelo iniciado no governo anterior, que previa a privatização das estatais de geração e as decisões por conta do mercado.

Para o presidente do conselho de administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), Luiz Fernando Leone Vianna, o novo modelo não é um dogma, e o MME tem dado mostras de que a nova legislação poderá ser alterada conforme as necessidades do mercado. "É um começo de rumo", disse. Já para o diretor-executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace), Paulo Ludmer, as regras mantêm as características estatizantes do setor.

O diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Mário Santos, disse ser uma tarefa difícil agradar a todos os agentes que atuam nos diferentes segmentos do setor elétrico. Ele considera que a determinação do ministério com a regulamentação, na prática, foi reforçar e manter a principal característica do novo modelo, com ênfase no planejamento de longo prazo, principalmente na geração e transmissão de energia.

Segundo Santos, os ajustes demonstram um aperfeiçoamento do modelo apresentado pelo ministério em dezembro do ano passado. "As determinações do ministério têm demonstrado uma retomada do planejamento estratégico de longo prazo e definem as participações de todos os segmentos", afirmou.